



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE
GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: WELLINGTON GONTIJO DO AMARAL JÚNIOR

Cargo efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle (Controladoria-Geral da União)

Cargo comissionado: Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, código FCE 1.15

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Relações Internacionais.

Instituição: Universidade Estadual Paulista - UNESP, Brasil

Curso: Mestrado em Ciência Política

Instituição: Universidade de São Paulo - USP, Brasil.

Currículo no Lattes (link):

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Cargo: Coordenador-Geral de Acompanhamento Estratégico dos Órgãos de Controle (FCE 1.13).

Período: fevereiro/2022 a janeiro/2023.

Descrição: Coordenou o processo de estruturação da Coordenação-Geral de Acompanhamento Estratégico dos Órgãos de Controle, unidade responsável por monitorar e acompanhar processos e ações de órgãos de controle, de interesse estratégico da Casa Civil (a estruturação da área incluiu o desenho do macroprocesso, a criação de painéis BI de alertas e acórdãos, metodologia de priorização de temas e atuação em ações de articulação técnica institucional). Coordenou as atividades de monitoramento e acompanhamento preventivo, voltadas à coordenação de ações entre os ministérios setoriais e junto à Corte de Contas, com o objetivo de contribuir, de forma sistemática, para a resolução ou mitigação de riscos apontados pelas unidades especializadas do Tribunal. Desse modo, em suma, destaca-se que a estruturação do processo de acompanhamento de órgãos de controle busca contribuir para fortalecer ações do Centro de Governo, a partir da identificação de oportunidades de articulação institucional preventiva, orientada à construção de entendimentos conjuntos para o tratamento adequado de processos estratégicos - assim definidos de acordo com critérios metodológicos específicos.

Empresa/Órgão: SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA - SECEP/PR

Cargo: Secretário-Executivo (DAS 101.5) e Secretário-Executivo Substituto

Período: março/2021 a dezembro/2021

Descrição: Assessoramento técnico aos conselheiros e aos trabalhos da Comissão de Ética Pública. Supervisão das matérias submetidas à deliberação do Colegiado da Comissão. Supervisão e elaboração de estudos acerca de temas demandados pelo Colegiado da Comissão e de projetos em matéria de ética pública e relacionados ao Sistema de Gestão da Ética.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE
GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Empresa/Órgão: SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA - SECEP/PR

Cargo: Secretário-Executivo Adjunto (DAS 101.4).

Período: agosto/2020 a março/2021.

Descrição: Assessoramento técnico ao Secretário-Executivo e aos trabalhos da Comissão de Ética Pública. Coordenação da unidade responsável pela análise de conflito de interesses e processos éticos. Coordenação do núcleo de análise de declarações confidenciais de informações. Gestão de projetos.

Empresa/Órgão: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CISET/PR

Cargo: Ouvidor (FCPE 101.4).

Período: março/2019 a agosto/2020

Descrição: Planejamento, coordenação e desenvolvimento das ações e dos projetos da Ouvidoria voltados à participação e controle social, defesa do usuário e aperfeiçoamento dos serviços prestados pelos órgãos da Presidência da República. Orientação técnica e acompanhamento do tratamento dado às manifestações pelos analistas da Ouvidoria e pelos setores competentes dos órgãos da Presidência da República, atuando em articulação com os órgãos demandados e recomendando, quando necessário, adoção de medidas visando ao aperfeiçoamento dos serviços. Produção de relatórios e informações gerenciais acerca do desenvolvimento das atividades de ouvidoria no âmbito da Presidência da República, a fim de promover a transparência pública e subsidiar os gestores com dados e informações a respeito de pontos possíveis de aprimoramento da gestão e dos serviços prestados, proporcionando, dessa forma, maior segurança e satisfação do cidadão.

Empresa/Órgão: SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA - SECEP/PR

Cargo: Secretário-Executivo Adjunto (DAS 101.4) e Secretário-Executivo Substituto.

Período: dezembro/2018 a março/2019.

Descrição: Assessoramento técnico aos conselheiros e aos trabalhos da Comissão de Ética Pública; supervisão das matérias submetidas à deliberação do Colegiado da Comissão; coordenação e desenvolvimento de projetos; e gestão dos processos de trabalho.

Empresa/Órgão: SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA - SECEP/PR

Cargo: Coordenador (DAS 101.3).

Período: novembro/2017 a dezembro/2018.

Descrição: Coordenação da assessoria da Comissão de Ética Pública, incluindo: instrução das matérias submetidas à deliberação do Colegiado da Comissão; produção de relatórios, pareceres e minutas de votos referentes a processos de apuração ética, análise de conflito de interesses e tratamento de denúncias; produção de estudos como subsídios ao processo de tomada de decisão da Comissão; instrutor do curso "Gestão e Apuração da Ética Pública" da Comissão de Ética Pública.

Empresa/Órgão: SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA - SECEP/PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE
GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Cargo: Assistente Técnico (DAS 102.2).

Período: fevereiro/2017 a novembro/2017.

Descrição: Assessoramento técnico e administrativo nas matérias de competência da Comissão de Ética Pública.

Empresa/Órgão: SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle (cargo efetivo)

Período: abril/2014 a janeiro/2017.

Descrição: Coordenador de comissão da CGU de apoio às atividades da Comissão de Ética Pública. Produção de relatórios, pareceres e minutas de votos, organização de processos de trabalho, entre outras atividades; Integrante da equipe da Coordenação-Geral de Integridade (CGU), responsável pela implementação da Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813, de 2013) no âmbito do Poder Executivo federal, incluindo a criação do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCi. Monitoramento, análise de processos e tratamento de consultas (conflito de interesses e nepotismo). Ministração de palestras, produção de material de orientação, entre outras atividades; Conteudista do curso "Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses" - CGU e Enap (2016). Instrutor do curso "Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses" da CGU e Enap (2016).

REQUISITOS LEGAIS/OBRIGATÓRIOS (DECRETO 9.727) (assinalar todas as opções em que se enquadrar)

Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

E

Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

OU

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

OU

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

OU



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE
GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Enquadra-se na hipótese prevista pelo art. 9º do Decreto 9.727/2019.

Dispensa excepcional dos critérios

Art. 21. Os critérios de que tratam os art. 16 a art. 19 poderão ser dispensados, justificadamente, pelo Ministro de Estado titular do órgão ou da entidade vinculada em que estiver alocado o CCE ou a FCE, de forma a demonstrar a conveniência de dispensá-los em razão de peculiaridades do cargo ou do número limitado de postulantes para a vaga.

Parágrafo único. A competência de que trata o caput será exercida:

I - no âmbito do Banco Central do Brasil, pelo Presidente do Banco Central do Brasil; e

II - no âmbito dos órgãos subordinados diretamente ao Presidente da República cujo titular não seja Ministro de Estado, pela autoridade máxima do órgão.